

OK



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 286/2014

Aut 227

Em 23 de 09 de 2014

AUTOR: OLÍMPIO OLIVEIRA.

Ementa

DENOMINA DE LUIZ LINDBERGH FARIAS UMA DAS NOVAS RUAS
DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 07 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 286/2014

AUTORIA: Vereador Olímpio Oliveira

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 286/14 de autoria do Sr. Vereador **Olímpio Oliveira**, que denomina de *Luiz Lindbergh Farias*, uma das novas ruas do nosso Município e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Luiz Lindbergh Farias*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 13 de outubro de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLÉÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 23/09/2014 às 10h16 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Projeto de Lei nº 286 /2014 Campina Grande, 23 de setembro de 2014.

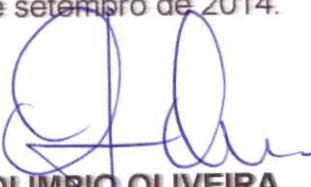
EMENTA: Denomina de **LUIZ LINDBERGH FARIAS** uma das novas ruas do nosso município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **LUIZ LINDBERGH FARIAS** uma das novas ruas do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo – em 23 de setembro de 2014.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA

LUIZ LINDBERGH FARIAS

1933/1996

LUIZ LINDBERGH FARIAS, filho de Maura Saraiva de Farias e Nezinho Farias, nasceu em Serra Branca, nos cariris velhos da Paraíba, em 05/05/1933, tendo em 1950, exatamente, na véspera do dia em que ocorreu o massacre da Praça da Bandeira (09/07/1950), chegado à Campina Grande para retornar aos estudos, interrompidos no ano de 1948. Estudou nos Colégios Alfredo Dantas, Pio XI e Estadual, tendo sido eleito, pelo voto direito dos Estudantes secundaristas, ao cargo de Representante junto ao Centro Estudantil Campinense.

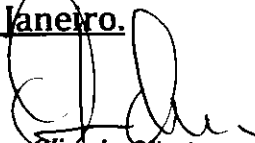
Posteriormente, estudou na capital do Estado, donde seguiria para o Rio de Janeiro, local onde fora eleito 1º Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE). Formou-se pela Faculdade de Medicina e Cirurgia da Guanabara (Turma de 1961), exercendo, posteriormente, o cargo de Diretor da Divisão Médica Hospitalar do IPASE, em todo o país.

Fez pós-graduação em Paris.

Era médico e professor da Universidade Federal da Paraíba.

Fanático de Campina Grande, onde era torcedor do Treze.

Faleceu vítima de câncer, aos 60 anos de idade, exatamente em 17/02/1996, deixando como seus sucessores (filhos) Lindbergh Farias Filho (Senador da República pelo Rio de Janeiro) casado com Maria Antônia Farias Goulart); Carlos Frederico Farias, casado com Maria Antônia Luiza Veloso Borges Farias, ele advogado e Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Rodrigo Farias (atual Procurador da Prefeitura Municipal de João Pessoa) e Georgiana Nóbrega Farias, médica e advogada militante no Rio de Janeiro.



Olímpio Oliveira
VEREADOR